

Admitido(a) na Sessão
Do Dia 10/10/2023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Ata da Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa do quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de setembro de 2023.

Às vinte horas e quinze minutos, do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Souza, Luciano Correia Marinho, Maria de Fátima de Oliveira, Rodrigo Rodrigues dos Santos, Rosane Maria de Almeida, Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando número regimental, com as bênçãos de Deus e representando o povo, damos por aberta a Sessão Ordinária do dia hoje. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a Leitura das Atas das Sessões Ordinárias, realizadas em 12 e 19 de setembro. Realizada a leitura das Atas, colocou as mesmas em discussão. Não havendo quem queira discutir, as mesmas foram colocadas em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente determinou que fosse realizada a leitura das Matérias, constantes no Expediente do Dia, o qual constou: Indicação nº 10 de 2023, Autor: Rodrigo R., Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja realizada a criação do Bolsa Atleta, a fim de fomentar a prática esportiva e de atletismo no âmbito do nosso município; Requerimento nº 111 de 2023, Autor: Fabiano do Peixe, Requeiro que seja realizada a pavimentação da Rua Maria das Dores Queiroga, localizada no Conjunto Costa e Silva, nesta Cidade; Requerimento nº 112 de 2023, Autor: José Ubiratan, Requeiro que seja enviado Votos de Aplausos à Diretoria do Independente Futebol Clube e Santa Cruz de Guarita, pelos títulos obtidos de campeão e vice campeão do Campeonato Itabaianense de 2023; Requerimento nº 113 de 2023, Autor: José Ubiratan, Requeiro que seja enviado Voto de Aplauso para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Itabaiana, na pessoa do Pastor



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

José Paulo do Nascimento Carvalho, pela participação da mesma no Desfile Cívico de nossa cidade, assim como, para a Banda de Música Pentecostal Hefzibá, pela excelente apresentação, levando o público na avenida à adoração a Deus. Concluída a leitura das matérias, o restante do tempo será destinado ao Tema Livre, para os Vereadores fazerem uso pelo tempo de 10 minutos. Com a palavra a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, a qual em sua fala saudou a todos e na oportunidade, externou sua alegria e satisfação em estar presencialmente de volta aos trabalhos da Casa de Dr. Antônio Batista Santiago, na oportunidade a mesma agradeceu aos familiares e amigos, que estão ao lado dela durante este período que tem passado de enfermidade. Registrando a presença de sua mãe, que mesmo com dificuldades está presente. Fez uso da palavra o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, onde na oportunidade saudou a todos e registrou também sua alegria em rever a colega parlamentar de volta de forma presencial aos trabalhos, destacou que está nessa Casa, desde o ano de 2009 e nunca presenciou um momento tão emocionante, quanto ao que está acontecendo nesta noite. O Presidente ressaltou que um momento como esse é marcado por introspectivas, mas que nesse retorno, a Vereadora demonstra estar bem e isso é gratificante, destacou. Fez uso da palavra o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, onde em sua fala, o mesmo saudou a todos e desejou a Vereadora Maria de Fátima um excelente retorno. Reassumindo os trabalhos e não havendo mais quem queira fazer uso do Tema Livre, passo a palavra aos Senhores Vereadores para discutir as matérias de suas autorias. Com a palavra o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. Em sua fala, o Vereador Rodrigo destacou que tal propositura vem fortalecer o esporte em nosso município, tendo ciência que o Prefeito é o ordenador de despesas, mas que sem dúvidas ao colocar em prática o Bolsa Atleta, iria incentivar a prática esportiva. O Vereador José Ubiratan, discutindo a Indicação do Vereador Rodrigo, destacou que o Poder Executivo vem incentivando a prática esportiva e fomentado. Com a palavra o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. Em sua fala, o Vereador Fabiano Oliveira, destacou que a execução desta obra, trará melhoria para a



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

qualidade de vida daquela população, solicitando ainda que fosse incluída na programação de pavimentação de ruas. Com a palavra o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. Em sua fala, o Vereador José Ubiratan, destacou a importância deste requerimento, relatando a história dos clubes de futebol, destacando a importância para o Poder Legislativo reconhecer tais vitórias e tais agremiações, que vem desenvolvendo ações com os jovens, tirando do mundo das drogas e proporcionando uma oportunidade. De mesmo modo, o Voto de Aplauso endereçado à Igreja Assembleia de Deus, em sua fala o Vereador, destacou a presença da igreja comemorando a independência do Brasil e de mesmo modo, à Banda Musical da igreja que veio abrilhantar. Concluída a fase do Expediente do Dia, passaremos para a fase da Ordem do Dia. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a chamada das senhoras e senhores Vereadores. O Presidente destacou que está de posse do Requerimento de Urgência Urgentíssima para o Requerimento 114/2023, o qual envia Votos de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Dr. João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos William de Oliveira, Desembargador, pelo lançamento do livro 'História da Comarca de Itabaiana – 1831 a 2023' foi lançado, nessa segunda-feira (18), esta obra é a 12ª da 'Coletânea – História das Comarcas Paraibanas'. No livro, o autor aborda os primeiros traços do Judiciário de Itabaiana; os primeiros magistrados; a fase revolucionária de 1930 e a revolução da Comarca; da década de 80 à atualidade; e a Justiça do Trabalho. Também são tratados fatos históricos que marcaram a Comarca de Itabaiana, como a morte do ex-prefeito José Silveira, questões fundiárias – Alagamar – e o atentado ao juiz Reginaldo Antônio de Oliveira, entre outros momentos. O Presidente colocou em votação as matérias, através do sistema de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Aprovado o Requerimento, o mesmo passa a integrar a Ordem do Dia da Reunião Ordinária de hoje. O Presidente destacou que consta para discussão e votação as seguintes matérias, as quais estarão em discussão juntamente com seus pareceres: Projeto de Lei Ordinária nº 694 de 2023, Autor: Rosane. Dispõe sobre a publicação, no site da Prefeitura Municipal de Itabaiana,



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitibaiana.pb.gov.br | cmitibaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública de saúde do município, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 700 de 2023, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional. Cria o Programa Municipal de Estágio, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 701 de 2023, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica, revoga a Lei Municipal nº 858/2022, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 702 de 2023, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2023, e dá outras Providências; Requerimento 114/2023, de autoria de Todos os Vereadores, Requeremos que seja enviado Votos de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Dr. João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos William de Oliveira, Desembargador, pelo lançamento do livro 'História da Comarca de Itabaiana – 1831 a 2023' foi lançado, nessa segunda-feira (18), esta obra é a 12ª da 'Coletânea – História das Comarcas Paraibanas'. Fez uso da palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, para discorrer acerca das matérias. Em sua fala, a Vereadora Rosane Maria de Almeida, discorreu acerca do Projeto de sua autoria, iniciou sua fala falando da importância enquanto usuário do serviço público, dispor de um protocolo para acompanhar a sua solicitação, e no que tange ao serviço de saúde, o acesso a esse serviço pode salvar vidas, a depender do tipo de procedimento. No Projeto de Lei proposto, tivemos o cuidado em munir os cidadãos a terem conhecimento do andamento de suas consultas, exames, a depender da especialidade. Quando o usuário, não consegue acompanhar em tempo real o andamento, o mesmo fica angustiado e pode ocasionar outras coisas. A exemplo do Opera Paraíba, com o seu cartão do SUS, o usuário pode acompanhar todo o processo. Em seu discurso, a Vereadora Rosane Maria, trouxe pontos da Lei de Acesso à Informação e também da Constituição Federal, que vem enriquecer e embasar o seu pronunciamento. O Vereador José Ubiratan Correia de Melo, também



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

fez uso da palavra e inicialmente destacou que é um grande defensor do Sistema Único de Saúde e declarou sua alegria em saber que havia um Projeto de Lei da Vereadora Rosane, nesse sentido tramitando na Casa. Discorreu ainda, acerca da Emenda Substitutiva que ora propôs, afim de aprimorar o texto e deixá-lo mais aferível a realidade de nosso município. O Vereador José Ubiratan, discorreu ainda acerca dos demais Projetos de Lei, que constaram para discussão na Ordem do Dia, trazendo elucidações e parabenizando o teor. O Projeto de Lei 700/2023, que cria o Programa de Estágios no âmbito do Município de Itabaiana, trará oportunidade do Município, conhecer os profissionais que a academia e os cursos técnicos estão formando, afirmou. O Vereador ainda discorreu acerca do Crédito Adicional, que se fez necessário apresentar tal matéria, para que o município possa utilizar o recurso que sobrou do VAAT e VAAF. Discorreu ainda, da aquisição do terreno para a construção da Feira de Gado, explicando os motivos pelos quais, a matéria volta à esta Casa. Fez uso da palavra o Vereador Cláudio Roberto, onde em sua fala, o mesmo discorreu acerca do Requerimento 115/2023, que envia Voto de Aplauso pelo lançamento do livro 'História da Comarca de Itabaiana – 1831 a 2023' foi lançado, nessa segunda-feira (18), esta obra é a 12a da 'Coletânea – História das Comarcas Paraibanas'. No livro, o autor aborda os primeiros traços do Judiciário de Itabaiana; os primeiros magistrados; a fase revolucionária de 1930 e a revolução da Comarca; da década de 80 à atualidade; e a Justiça do Trabalho. Também são tratados fatos históricos que marcaram a Comarca de Itabaiana, como a morte do ex-prefeito José Silveira, questões fundiárias – Alagamar – e o atentado ao juiz Reginaldo Antônio de Oliveira, entre outros momentos. Durante sua fala, o Vereador trouxe vários pontos e elementos que justificam a aprovação do referido Voto. O Presidente destacou que não havendo mais quem queira mais discutir as matérias, vamos para a votação. O Presidente colocou em votação, de forma individual e através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, as seguintes matérias: Parecer nº 39 de 2023, Autor: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer CCJR ao PL 694/2023 - Dispõe sobre a publicação, no site da Prefeitura Municipal de Itabaiana, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

na rede pública de saúde do município, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 694 de 2023, Autor: Rosane, Dispõe sobre a publicação, no site da Prefeitura Municipal de Itabaiana, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública de saúde do município, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer nº 42 de 2023, Autor: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer CCJR ao PL 700/2023 - Cria o Programa Municipal de Estágio, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer nº 43 de 2023, Autor: COF - Comissão de Orçamento e Finanças, Parecer COF ao PL 700/2023 - Cria o Programa Municipal de Estágio, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 700 de 2023, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Cria o



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Programa Municipal de Estágio, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer nº 44 de 2023, Autor: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Parecer CCJR ao PL 701/2023 - Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica, revoga a Lei Municipal nº 858/2022, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer nº 45 de 2023, Autor: COF - Comissão de Orçamento e Finanças, Parecer COF ao PL 701/2023 - Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica, revoga a Lei Municipal nº 858/2022, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 701 de 2023, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica, revoga a Lei Municipal nº 858/2022, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer nº 46 de 2023, Autor: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer CCJR ao PL 702/2023 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de ITABAIANA exercício de 2023, e dá outras Providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer nº 47 de 2023, Autor: COF - Comissão de Orçamento e Finanças, Parecer COF ao PL 702/2023 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de ITABAIANA exercício de 2023, e dá outras Providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 702 de 2023, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de ITABAIANA exercício de 2023, e dá outras Providências. Votação: Fabiano Oliveira de Andrade - Sim; Josinaldo Roberto de Souza - Sim; Arnaldo De Arruda Barbalho Segundo - Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar - Sim; Maria de Fátima de Oliveira - Sim; Rosane Maria de Almeida - Sim; José Ubiratan Correia de Melo - Sim; Luciano Correia Marinho - Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos - Sim; Suelyo Rogério Cavalcanti Lira - Não Votou. Resultado: Aprovado. Também constaram para votação: Indicação 008/2023, Requerimentos 097/2023, 098/2023, 099/2023, 107/2023, 108/2023, 109/2023, 114/2023; as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Reunião Ordinária e convidamos a todos para a próxima Reunião Ordinária, que acontecerá em 26 de setembro, com



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA

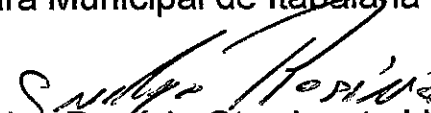


Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



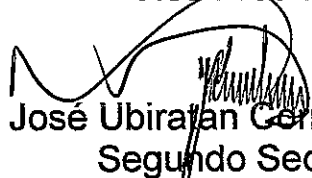
Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

pauta à ser publicada e mandou que digitasse a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 26 de setembro de 2023.


Suely Rogério Cavalcante Lira
Presidente

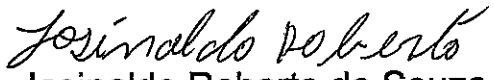
Maria de Fátima de Oliveira
Vice Presidente

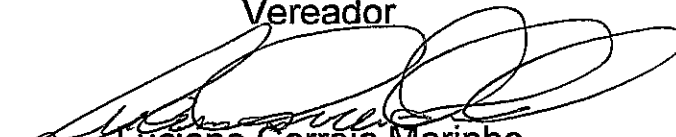

Fabiano Oliveira de Andrade
Primeiro Secretário


José Ubiratan Correia de Melo
Segundo Secretário

Arnaldo de Arruda B. Segundo
Vereador


Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador


Josinaldo Roberto de Souza
Vereador


Luciano Correia Marinho
Vereador


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador


Rosane Maria de Almeida
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br